



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 92/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande – RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de outubro de 2016, com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, em São José/SC, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – ano-base 2021, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, na forma do disposto nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93; art. 28, *caput*, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01, arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Clausula Quinta do Contrato;

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de fevereiro de 2021 a 20 de outubro de 2021, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2021, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 40.137,26 (quarenta mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para R\$ 41.881,48 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 481.647,12 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para R\$ 502.577,76 (quinhentos e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 1.744,22 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e referem-se às diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2019.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação:

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966  
Fonte de Recursos: 8100000000  
Natureza da Despesa: 339039  
Plano Interno: L20RLP0100I

Nota de Empenho n.º 2021NE000014, emitida em 26/01/2021.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

---

**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-geral do Campus Rio Grande do IFRS  
Portaria nº 158/2020